



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de vestuário, banho e higiene para kit enxoval de bebês para atender as necessidades do Município de Icatu-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas para a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de vestuário, banho e higiene para kit enxoval de bebês para atender as necessidades do Município de Icatu-MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

a. Secretaria Municipal de Assistência Social.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ENXOVAL INFANTIL | | | |
|---|---|-----|-------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO | UND | QUANT ASSISTENCIA |
| EN1 | BANHEIRA INFANTIL EM PVC RESISTENTE, COR UNISSEX, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 LITROS DE ÁGUA, DESENHO OLVIDA PARA CRIANÇA COM NO MÁXIMO 20KG. | UND | 1000 |
| EN2 | CONJUNTO PAGÃO CONFECCIONADA EM MALHA 150 FIO, 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BEBÊ, KIT C/ 3 PEÇAS | KIT | 1000 |
| EN3 | PAR DE MEIAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANO CURTO, Nº 24-26, CORES DIVERSAS | UND | 2000 |
| EN4 | TOALHA DE BANHO INFANTIL, MACIA 100% ALGODÃO, COR UNISSEX, MEDIDAS MÍNIMAS 70X130CM, GRAMATURA MÍNIMA 300G/M | UND | 1000 |
| EN5 | FRALDA DE PANO OU LISAS UNISSEX, PACOTE COM 05 UNIDADES, TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE MEDINDO 65X65CM. | PAC | 1000 |
| EN6 | Lenço úmedecido, material: não tecido, dimensões: cerca de 2,5 x 4 cm, componentes: impregnado c, álcool, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual | UND | 1000 |
| EN7 | Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: Infantil. Pacote com no mínimo 36 unidades. | PAC | 1000 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
 CNPJ: 05.296.298/0001-42
 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fls. nº 004
 Proc. nº 096/2018
 Rubrica [assinatura]

| | | | |
|-----|--|--------|------|
| EN8 | Sabonete líquido infantil - hipoalergênico, livre de lágrimas, pH da pele, dermatologicamente testado, de glicerina, água deionizada, sem álcool, fragrância e fórmula suave. Frasco de 200ml. | FRASCO | 1000 |
|-----|--|--------|------|

2.3. A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ENXOVAL INFANTIL | | | | | | | | | | |
|---|---|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| Nº | DESCRIÇÃO | UND | 1º BIMESTRE | 2º BIMESTRE | 3º BIMESTRE | 4º BIMESTRE | 5º BIMESTRE | 6º BIMESTRE | QUANT TOTAL | |
| EN1 | BANHEIRO INFANTIL EM PVC RESISTENTE, COR UNISSEX, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 LITROS DE ÁGUA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇA COM NO MÁXIMO 20KG. | UND | 167 | 166 | 166 | 166 | 166 | 169 | 1000 | |
| EN2 | CONJUNTO PAGÃO CONFECCIONADA EM MALHA 150 FIO, 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BEBÊ, KIT C/ 3 PEÇAS | KIT | 167 | 166 | 166 | 166 | 166 | 169 | 1000 | |
| EN3 | PAR DE MEIAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANO CURTO, Nº 24-29, CORES DIVERSAS | UND | 334 | 333 | 333 | 333 | 333 | 334 | 2000 | |
| EN4 | TOALHA DE BANHO INFANTIL, MACIA 100% ALGODÃO, COR UNISSEX, MEDIDAS MÍNIMAS 70X130CM, GRAMATURA MÍNIMA 300G/M | UND | 167 | 166 | 166 | 166 | 166 | 169 | 1000 | |
| EN5 | FRALDA DE PANO OU LISAS UNISSEX. PACOTE COM 05 UNIDADES, TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE MEDINDO 65X65CM. | PAC | 167 | 166 | 166 | 166 | 166 | 169 | 1000 | |
| EN6 | Lenço umidificado, material: não tecido, dimensão: cerca de 2,5 x 4 cm, componentes: impregnado com álcool, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual | UND | 167 | 166 | 166 | 166 | 166 | 169 | 1000 | |
| EN7 | Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. Pacote com no mínimo 36 unidades. | PAC | 167 | 166 | 166 | 166 | 166 | 169 | 1000 | |
| EN8 | Sabonete líquido infantil - hipoalergênico, livre de lágrimas, pH da pele, dermatologicamente testado, de glicerina, água deionizada, sem álcool, fragrância e fórmula suave. Frasco de 200ml. | FRASCO | 167 | 166 | 166 | 166 | 166 | 169 | 1000 | |

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de Dezembro do respectivo exercício, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fls. nº 005
Proc. nº 896/2024
Rubrica

- 4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

Fls. nº 006
Proc. nº 896/04
Rubrica

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ENXOVAL INFANTIL | | | | | | |
|---|--|--------|-----------|--------|-------------|---------------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Und. | cota | Quant. | VALOR (R\$) | VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$) |
| EN1 | BANHEIRA INFANTIL EM PVC RESISTENTE, COR UNISSEX, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 LITROS DE ÁGUA, DESENHOLVIDA PARA CRIANÇA COM NO MÁXIMO 20KG. | UND | principal | 1500 | 68,83 | 103.250,00 |
| EN1 | BANHEIRA INFANTIL EM PVC RESISTENTE, COR UNISSEX, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 LITROS DE ÁGUA, DESENHOLVIDA PARA CRIANÇA COM NO MÁXIMO 20KG. | UND | cota | 500 | 68,83 | 34.415,00 |
| EN2 | CONJUNTO PAGÃO CONFECCIONADA EM MALHA 150 FIO, 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BEBÊ, KIT C/ 3 PEÇAS | KIT | exclusiva | 2000 | 39,80 | 79.600,00 |
| EN3 | PAR DE MEIAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANO CURTO, Nº 24-29, CORES DIVERSAS | UND | principal | 3000 | 22,00 | 66.000,00 |
| EN3 | PAR DE MEIAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANO CURTO, Nº 24-29, CORES DIVERSAS | UND | cota | 1000 | 22,00 | 22.000,00 |
| EN4 | TOALHÃO DE BANHO INFANTIL, MACIA 100% ALGODÃO, COR UNISSEX, MEDIDAS MÍNIMAS 70X130CM, GRAMATURA MÍNIMA 300G/M | UND | exclusiva | 2000 | 32,50 | 65.000,00 |
| EN5 | FRALDÃO DE PANO OU LISAS UNISSEX. PACOTE COM 05 UNIDADES, TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE MEDIDA 65X65CM. | PAC | exclusiva | 2000 | 31,27 | 62.533,33 |
| EN6 | LENÇOLMEDECIDO, MATERIAL: NÃO TECIDO DIMENSÕES: CERCA DE 2,5X4CM, COMPONENTES: IMPREGNADO C, ALCOOL, TIPO USO DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | exclusiva | 2000 | 28,47 | 56.933,33 |
| EN7 | FRALDÃO DESCARTAVEL, TIPO FORMATO: ANATOMICO, PESO USUARIO: ATE 2KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ELASTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO: TECIDO HIPOALERGENICO, COBERTURA EXT. IMPERMEAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIJUSTAVEIS, TIPO USUARIO: INFANTIL. PACOTE COM O MÍNIMO 36 UNIDADES | PAC | principal | 1500 | 69,17 | 103.750,00 |
| EN7 | FRALDÃO DESCARTAVEL, TIPO FORMATO: ANATOMICO, PESO USUARIO: ATE 2KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ELASTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO: TECIDO HIPOALERGENICO, COBERTURA EXT. IMPERMEAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIJUSTAVEIS, TIPO USUARIO: INFANTIL. PACOTE COM O MÍNIMO 36 UNIDADES | PAC | cota | 500 | 69,17 | 34.585,00 |
| EN8 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL - HIPOALERGENICO, LIVRE DE LAGRIMAS, PH DA PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DE GLICERINA, AGUA DEIONIZADA, SEM ALCOOL, FRAGANCIA E FORMULA SUAVE. FRASCO 200ML | FRASCO | exclusiva | 2000 | 26,30 | 52.600,00 |
| Valor Total : | | | | | | 680.666,67 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 680.666,67 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

7. ESPECIFICAÇÕES:

- 7.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- 7.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 7.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.4. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;
- 7.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 7.6. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;
- 7.7. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

8. DA JUSTIFICATIVA:

- 8.1. A contratação busca beneficiar famílias carentes do Município de Icatu - MA, que não possuem recursos suficientes para custear essa etapa tão especial do âmbito familiar. Dessa forma o Município achou benéfico distribuir os produtos de enxoval supracitados, para auxiliar essa parcela da população.
- 8.2. O Kit para bebês é um auxílio composto por itens necessário para o cuidado com o recém-nascido.

9. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

- 9.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.
- 9.2. O fornecimento deverá ser efetivado e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da(s) Secretaria(s) solicitante(s).
- 9.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data da Ordem de fornecimento.

10. VALIDADE DA PROPOSTA:

- 10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. DO PAGAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



11.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à Dívida Ativa da União, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

11.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sendo que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Heloidé Barbosa Coelho Azevedo
Heloidé Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Assistência Social